Excelentíssima Senhora
Presidente do IAB,
Senhores Ex-Presidentes desta Casa,
Senhoras e Senhores membros do Conselho
Superior
Autoridades presentes,
Minhas colegas, meus colegas,
Ilustres convidadas e convidados,

Nada me honrou mais nesta quadra da existência do que o convite a mim formulado por Vossa Excelência, há quase dois anos, para integrar a qüinquagésima segunda Diretoria desta Casa, na qualidade de seu Orador Oficial. A única frase que consigo dizer de mim para mim mesmo desde então é o bordão penitente do "non sum dignum". A outra sensação que a ela recentemente se comparou, ainda que de modo mais singelo e corriqueiro, mas não menos significativo, foi quando o nosso douto confrade Sebastião Luiz de Andrade Figueira, aqui presente, convidou-me para ocupar sala Raymundo Faoro ao lado da sua. Vazio, silencioso e emblemático em seu escritório de frente para o Palácio Tiradentes e tendo como moldura a Baía da Guanabara, o gabinete de trabalho daquele que foi sem dúvida um dos gigantes da advocacia no Brasil ali se encontrava, a meus olhos, tombado para sempre, como se uma ruína do Pantheon Grego ou do próprio Fórum Romano fosse. Novamente balbuciei de mim para mim: "non sum dignum"...

Raymundo Faoro de quem muito já se tem dito - mas nunca o suficiente - desta tribuna e deste plenário, um dos detentores da mais alta honraria deste Instituto, a medalha Teixeira de Freitas, foi seguramente um dos nomes mais expressivos e talentosos de nossa profissão. Advogado, sociólogo, historiador e cientista político, Faoro deixou-nos, além do importante legado cívico e profissional como presidente do Conselho Federal da OAB num dos momentos mais cruciais da vida deste País, uma densa obra representada principalmente por três magistrais livros já consagrados.

"Os Donos do Poder", "Machado de Assis: A Pirâmide e o Trapézio" e "Assembléia Constituinte: A Legitimidade Resgatada" formam uma trilogia de indispensável leitura para tantos quantos se interessem pela história das instituições políticas e pelas raízes dos males que hoje infectam a vida pública em nosso País.

Gaúcho da cidade de Vacaria, Faoro nasceu de uma família de imigrantes italianos, cursou o secundário em Caçador e Direito na Universidade do Rio Grande do Sul. Formado, veio para o Rio de Janeiro e, na seletiva para o concurso de Procurador do Estado, cargo no qual se aposentou, conheceu Sebastião Figueira, nos anos cinqüenta, surgindo daí os laços de uma sólida amizade, respeito profissional recíproco e grande companheirismo de toda uma existência. Nessa seletiva duríssima, restaram apenas cinco candidatos, três dos quais seriam José Carlos

Barbosa Moreira, Sebastião Figueira e o próprio Raymundo Faoro.

Pretendo, nesta fala, ainda que sem o brilho nem a qualidade primorosa do texto magistral de meu antecessor na sala da Rua da Assembléia, 11, comentar modestamente algumas de suas idéias contidas nessa trilogia indicada, sobre a **formação do patronato político brasileiro**, cuja excrescência é, sem dúvida alguma, a nossa atual representação parlamentar. E o faço com a responsabilidade consciente de que neste ano de 2007, em que o IAB completa cento e cinqüenta e quatro anos de existência, vimos de comemorar também os cento e oitenta anos da criação dos cursos jurídicos no Brasil no dia 11 de agosto, dia do advogado.

No campo da História pátria, pode-se comparar a obra de Raymundo Faoro à de um Nelson Werneck Sodré ou à de um Caio Prado Júnior e no da Ciência Política à dos italianos Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto, os pais fundadores da conhecida "teoria das elites". É que a assim chamada elite branca, no Brasil, tem procedido desde a Colônia, passando pelo Império e pela República, do modo mais irresponsável, leviano e inconseqüente possível, em suas espúrias relações com a coisa pública e com o social, fruto de uma herança congenitamente malformada, vertical, autoritária e perigosamente antidemocrática. E Raymundo Faoro dissecou, por dentro das entranhas da História do Brasil, como verdadeiro legista, essas relações patológicas, dotado

que era da genialidade e da sensibilidade dos grandes mestres.

dificuldades que encontramos consolidação do Estado Democrático de Direito, em nosso País, decorrem principalmente da falta de um participativo, projeto social verdadeiro não excludente, claramente sustentável desenvolvimentista por parte dessas elites. Não apenas as econômicas, mas também, elites principalmente, as nossas elites intelectuais, incluída, de modo autocrítico, a elite acadêmica. Claro está que aí se ressalvam as exceções de sempre de um Paulo Freire, um Anísio Teixeira, um Alceu Amoroso Lima ou um Barbosa Lima Sobrinho. Mas não há neste País ainda e desde sempre, um projeto consequente e distributivo de crescimento sustentado, amparado alicerce democrático num predominantemente ético, por parte das elites. reacionários. Somos naturalmente racistas voluptuosamente imediatistas e gananciosos nossas relações com a coisa pública e com o lucro a qualquer preço.

Pela descrição contida no documento da UFPE onde pontificou durante mais de meio século o sábio Pinto Ferreira, percebe-se como o Primeiro Reinado não tinha o menor interesse em que a sociedade brasileira se desenvolvesse intelectualmente. Muito diferentemente da intenção do colonizador inglês na América do Norte, por exemplo, que fundou a Universidade de Harvard com os Pilgrims de Plymouth há trezentos e setenta e um

anos, portanto quase dois séculos antes da fundação dos cursos jurídicos no Brasil. A ABA – "American Bar Association", no entanto, correspondente ao nosso Instituto dos Advogados Brasileiros, pai da OAB, foi fundado por cem advogados de vinte e um estados americanos, em "Saratoga Springs", Nova Iorque, no ano de 1878. Portanto o nosso IAB precedeu a ABA em quase meio século, o que prova a presença viva dos advogados brasileiros do Século XIX, capitaneados por Montezuma, nessa tentativa de reversão do atraso acadêmico das nossas elites.

"A história da criação do nosso Curso Jurídico, confiada pela Congregação, em boa hora, ao eminente Prof. Dr. Clovis Bevilaqua", diz o trabalho da UFPE, "é assunto de grande magnitude que reclama, desde já, a reunião desses elementos esparsos, desses documentos existentes em revistas, talvez antes da lei de 11 de Agosto de 1827, pela qual se fundaram dois cursos jurídicos em Olinda e S. Paulo.

É necessário ponderar que anteriormente a essa fundação se cogitou de criar uma Academia Jurídica na Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, com a cooperação do Marquês de Inhambupe, então Ministro do Império. A idéia assumiu ares de vitória, tanto que o Visconde de Cachoeira tinha organizado os estatutos para aquela projetada Academia, cuja instalação sofreu obstáculos do Conselho de Estado daquela época. Aproveitados, os mesmos estatutos, regeram os

Cursos Jurídicos de Olinda e S. Paulo até 30 de março de 1832."

O nosso interesse por tudo quanto se reporta à Faculdade de Direito, levou-nos, em hora feliz, à descoberta do original do Decreto, que criou a 11 de Agosto de 1827 os Cursos Jurídicos no Brasil, e do Decreto que fundou a Biblioteca do Curso Jurídico de Olinda".

Como se pode perceber, Senhora Presidente, senhoras e senhores convidadas e convidados, pelo minucioso trabalho da Universidade Federal de Pernambuco, a fundação dos cursos jurídicos, como deste douto Instituto, decorre, tanto em Pernambuco, como em São Paulo e como no Rio, da iniciativa da nobreza brasileira, correndo atrás do tempo perdido, se levarmos em consideração o exemplo comparativo dos Pilgrims de Harvard, já citado.

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores advogadas e advogados, Ilustres convidados,

A podridão que exala do Congresso Nacional neste momento decorre primordialmente dessa malformação congênita nas relações entre elites dirigentes e poder. O poder no Brasil tem historicamente pertencido às oligarquias, como se

propriedade delas fosse, como bem diagnostica a obra contundentemente realista de Raymundo Faoro. E, mais recentemente, às corporações, com o neocorporativismo surgido no pré e pós-golpe de 1964, acrescento eu agora.

Refletir sobre esse tema é dever precípuo desta Casa, especialmente neste ano em que se comemoram simultaneamente o nosso centésimo quarto aniversário e o centésimo octogésimo aniversário da criação dos cursos jurídicos no Brasil e diante da ingência da Reforma Política do Estado Brasileiro.

A esse propósito, manifestou-se recentemente neste plenário o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, o nosso confrade Tarso Genro, no sentido claro de que essas reformas devem surgir da iniciativa da sociedade organizada, num claro apelo à nossa ação constituinte. É um apelo à consciência jurídica do País. As elites malformadas e conspiradores deste País, no entanto, vêem nesta iniciativa democrática uma ameaça de golpe de estado, visando uma "venezualização" do Brasil.

É perversa, malévola e perigosamente elitista essa interpretação de nossa história contemporânea pela crônica e por parte dos intelectuais brasileiros.

A questão que se coloca não é de eventuais governos ou de carismas caudilhescos e egos desenfreados, mas da própria <u>estrutura</u> do Estado

brasileiro que precisa de reformas urgentíssimas, fato revelado não só nas pistas de Congonhas, nas ferrovias praticamente inexistentes, na energia que corre risco de colapso a cada governo. Ou na lenta Justiça que solta quem a polícia contaminada pela corrupção prende, ou no fisco que tributa muito e sempre em desfavor das classes trabalhadora e média. Ou ainda na saúde que faz filas no Campo de Santana barracas improvisadas por um Exército remunerado que ainda é chamado para conter a criminalidade grandes crescente nos inadministráveis. Ou numa educação que ocupa sempre os últimos lugares junto com a nossa perversa distribuição de renda nos "rankings" mundiais de avaliação.

O capital financeiro, nesse sentido, sem qualquer regulamentação eficiente por parte dos nossos legisladores, suga os recursos das pequenas comunidades e das nossas periferias explosivamente miseráveis, cobrando juros escorchantes. recursos propiciam lucros mirabolantes aos bancos que os enviam às suas matrizes alienígenas sem obrigatoriedade qualquer de reinvestimento percentual nesses paupérrimos rincões, enormemente carentes de projetos sociais e econômicos. E nem poderia ser de modo diverso, num país que pratica as taxas de juros mais altas do Planeta e se orgulha de ex-presidente de um dos conglomerados financeiros como presidente de seu Banco Central.

Os advogados, nossos colegas, dessas gulosas instituições, alguns deles distintos membros desta douta academia deveriam refletir sobre a natureza desumana dos contratos que ajudam a elaborar. Este Instituto deveria, através da Comissão específica, isto sim, enviar imediatamente indicação de projeto de lei ao Congresso, obrigando opulentos cofres dos bancos nacionais internacionais a reinvestir um substancioso percentual auferidos. paupérrimas lucros nessas comunidades e nas periferias dos grandes centros urbanos. Isto implica no aprofundamento de uma amplíssima reforma do Estado Brasileiro, como se vê.

Essa reforma urgente do Estado, como um todo, passa, porém, **prioritariamente**, pela reforma da representação num Congresso corrupto e ineficiente a quem, constitucionalmente, é atribuído o poder de legislar e não legisla. Fixa o olhar arguto nos orçamentos públicos como ave de rapina para dar o mergulho fatal e nas posturas falsas e ridiculamente pudicas nas CPIs para o brilho individual no estrelato na mídia. Na verdade, a imensa maioria da nossa representação parlamentar pelo Brasil a fora é de verdadeiros flibusteiros, esta é a pura realidade que está na boca do povo.

Daí a ingência da Constituinte exclusiva e específica com a convocação do poder constituinte originário, advogada pelo ministro e confrade Tarso Genro e por boa parte dos pensadores do Direito para essa primeira e emergente reforma, a política. Não há saída. É que o poder de reformar a CF pelo

próprio Congresso - o chamado poder constituinte derivado - não pode mexer em cláusulas pétreas. E essas alterações são indispensáveis para essa posterior e urgentíssima reforma do restante do Estado. A convocação do povo em Assembléia para esse mister dá, além do mais, maior teor de credibilidade e soberania popular à reforma política, justamente afastando o espectro autoritário e caudilhesco que tanto se teme, com justa razão. Precisamos de uma espécie de Pacto de La Moncloa político que preceda a essa convocação. E os meios de comunicação social têm enorme responsabilidade nisso, ao contrário da postura mesquinha que vêm adotando em seus editoriais e em sua omissão subreptícia.

 \mathbf{O} "recall" de como instrumento arrependimento civil da outorga pública e as restrições a essa indecorosa imunidade parlamentar hoje existente e que afronta e derroga a isonomia exemplo. constitucional. por são mecanismos indispensáveis de aproximação, fiscalização e da punibilidade do eleito pelo eleitor. Alguns desses importantes mecanismos, porém, só se viabilizariam através de uma Constituinte exclusiva e originária. Porque é óbvio que esse Congresso que aí está jamais legislará nesse sentido, contra próprias absurdas, inconstitucionais e excessivas prerrogativas de hoje. Não se quer com isso diminuir importância da democracia representativa, fortalecendo a direta, mas justamente aperfeiçoar os pelo fiscalização povo, mecanismos de reduzindo contrabalançando esses excessos e drasticamente a atual impunibilidade dos poderosos.

Permita-me, Senhora Presidente, a este propósito, a leitura de significativo trecho do artigo de Vossa Excelência publicado na Folha do IAB, descrevendo a recente e decisiva colaboração desta Diretoria a essa grande preocupação que, na verdade reflete a grande perplexidade da sociedade brasileira neste momento histórico.

Diz o artigo:

"Logo ao início dos trabalhos deste biênio, a Diretoria do IAB aprovou a realização de um grande seminário sobre a reforma política do Estado Brasileiro tendo em vista, primordialmente, tentar sugerir mecanismos de combate, pela cidadania, ao quadro de dissolução moral da representação política exposto à sociedade pelos meios comunicação em nosso País. Assim, foi criada, no âmbito da Presidência, uma Comissão Especial da Reforma Política do Estado (CERPE/IAB), com a colaboração de destacados quadros da Casa, visando à implementação do seminário, como parte de um grande fórum que venha dar continuidade às ações conseqüentes da sociedade civil na direção do aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito em nosso país.

Seguiu-se o estabelecimento de frutífera parceria com o sistema Firjan, que inclui o Sesi, o Senai e a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, para em seguida ampliar-se essa parceria com a EJE - Escola Judiciária Eleitoral, do TRE/RJ, que apresentara Firjan proposta para a realização de seminário semelhante à do IAB. Essas diretrizes comuns da nossa Comissão Especial e da EJE/TRE/RJ apontaram para o exame da estrutura partidária brasileira; o tipo e a abrangência da reforma que a sociedade civil espera e deseja; o financiamento da atividade política; a formação da opinião do eleitor e – a grande novidade introduzida pelo IAB - a discussão sobre a implantação do distrito federado como ponto de partida possível para um novo pacto federativo.

A par do êxito do seminário, que representou uma valiosa contribuição do IAB e de seus parceiros à cidadania e à consolidação de nossa democracia, a repercussão do evento ensejou realizarmos aquilo que vimos perseguindo com afinco, que é levar o conhecimento para fora de nossa instituição. Como já afirmei anteriormente, (diz Vossa Excelência em seu artigo) produzir para dentro equivale a não produzir.

O seminário Reforma Política – o 'Estado Democrático Passado a Limpo' veio demonstrar que o IAB continua sendo um importante celeiro de idéias e de produção de conhecimento jurídico. Expor e divulgar essas idéias é o nosso grande desafio".

Desejo, nesta oportunidade, Senhora Presidente Maria Adélia Campello, cumprimentar Vossa Excelência pela brilhante gestão que deixará sua chancela indelével nesta Casa. Não foi equivocada nem excessiva a saudação que fiz no ano passado à mulher na direção dos destinos dessa nossa Nave Planetária. Não! A dinâmica imprimida a esta Diretoria pela suave determinação de Vossa Excelência, mais do que justifica o meu elogio no discurso do ano passado. É a prova inconteste de que estava certo ao propugnar pela preponderância da gestão feminina nos destinos de Gaia.

Senhoras e Senhores advogadas e advogados,

adoção desses instrumentos democracia direta fortalece, ao contrário do suspeito temor das elites e do baronato da mídia, a própria representação parlamentar pela fatal melhora qualidade moral seus membros em função dessa maior interação e proximidade com o outorgante do mandato representativo, o eleitor. Os institutos do plebiscito, do referendo e da iniciativa popular já estão previstos desde 88 no Art. 14 da CF, mas mal regulamentados, imperfeitos e, por isso mesmo, raramente aplicados no Brasil. São instrumentos eficazes altamente importantíssimos e para contrabalançar impunibilidade a de uma representação desmoralizada como a que temos tido historicamente e exacerbada neste momento. A idéia de aperfeiçoá-los só funcionaria numa reforma política em profundidade, onde a mídia teria, mais uma vez, um papel fundamental de esclarecimento público, especialmente a televisão. Mas não é isso o que se vê.

A lição da professora e filósofa Maria do Carmo Bettencourt de Faria em seu esplêndido compêndio "Direito e Ética", citando Kant, é claríssima a esse respeito:

"A sociedade política, ou seja, a sociedade regida por leis, se contrapõe ao estado de natureza, mas é, antes de mais nada, uma idéia da razão, uma projeção, um ideal que a razão manda realizar. O direito não é uma instituição aleatória ou arbitrária, mas um critério pelo qual as leis positivas são julgadas a respeito de sua legitimidade. Esse critério é imanente- o que significa que a avaliação das leis positivas não leva em conta os mandamentos divinos, os costumes ou mesmo as leis morais.

O direito traz, em si mesmo e **a priori**, o critério de sua legitimidade: a compatibilidade das liberdades conforme leis universais."

Por esse esplêndido e felicíssimo texto da ex-Reitora da Universidade Santa Úrsula, constata-se irresponsável prosperar, deixar que inconsequentemente, a elaboração legislativa nas mãos de uma súcia de marginais impunes como tem acontecido historicamente em nosso País e com ela cinicamente negociar uma falsa governabilidade é um suicídio político e o enterro da cidadania. E o papel denunciador da Imprensa meramente quão importante demonstrado é uma postura adequada e responsável na formação da opinião pública.

Os advogados de hoje, no entanto, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores, com as honrosas exceções que justificam sempre a regra, deixam os bancos universitários com uma visão mesquinha e mercantilista da profissão. Desdenham da Teoria do Estado, da História Constitucional Comparada e da Ciência Política, matérias abrangentes e indutoras de toda uma linha de conduta profissional voltada para o interesse coletivo e para o aperfeiçoamento das Compõem Instituições democráticas. profissionais, desde o século retrasado, a nata da elite condutora dos destinos desta Nação. Como, portanto, exigir das autoridades públicas um comportamento ético de respeito ao erário e um mínimo de pudor para com os dinheiros públicos, quando esta elite se mercantiliza na origem de sua formação acadêmica?

Pois é na eficiência e na seriedade dos negócios públicos onde reside a eficiência e a seriedade nos negócios privados e no lucro das empresas. Quando se fala hoje em ética no fazer político, despreza-se a ética no fazer empresarial e advocatício, como se essas categorias da elite brasileira estivessem acima do bem e do mal. Não há como condenar apenas os corruptos. Por detrás de cada político, julgador ou fiscal público que se deixa corromper, desde a mais modesta comarca ou prefeitura municipal, há um aparato invisível e impune de corruptores, a transformar a atividade representativa num conluio de marginais de toda a ordem, valhacouto dessa escumalha, a conspurcar o funcionamento do Estado Democrático de Direito e

das Instituições. Isso vem gerando, perigosamente, o descrédito na nossa profissão e na representação legislativa. Precisamos debater e combater essa insanidade crescente com mais vigor e decisão neste privilegiado fórum de talentos de nossa profissão.

significativa parte dos meios comunicação de massa em nosso País, pouco se pode esperar neste momento. Nunca se viu tamanha pasquinização na Imprensa brasileira. É estarrecedor o comprometimento explícito dos "mass media", no Brasil, com o lucro desmedido ditado pelos institutos mercadológicos e pelos conciliábulos de ocasião com o Poder a pautar suas matérias e suas editorias. Quase já não se vê, escuta ou lê o compromisso com a verdade da informação, com a ética e com a moral. Não se pode dizer que hoje possamos ler um editorial verdadeiramente isento nos jornais brasileiros, nem matérias destituídas de interesses menores nos jornais de televisão.

Muito menos se pode esperar da organização de uma sociedade impúbere, onde inexistiu o elemento conquista em sua formação, desde os primórdios do nosso descobrimento e colonização, como retrata Faoro com precisão cirúrgica em sua já citada trilogia. É verdadeiramente patético o quadro de dissolução que atravessamos.

Que diria então o Padre Antônio Vieira escandalizado se voltasse a esta nossa era de loucura e descalabro, convocando Deus, quase como numa

blasfêmia, a interceder e acordar da divina letargia diante da ignomínia destes nossos tempos incertos?

Mas Vieira e Faoro não podem ser considerados apenas meras cassandras de um desastre anunciado. Foram verdadeiros profetas de seu tempo e suas obras significam sólidas advertências para as gerações futuras. Reverberar essas idéias e sobre elas refletir, neste douto Colegiado, é o nosso dever e a nossa saída. E a saída está em pugnar diuturnamente pela reforma do Estado brasileiro, especialmente a reforma política. Isto se coloca ao nosso alcance.

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores,

Como se vê, a nossa Casa já vem se situando de modo incisivo no sentido de colaborar para o aprimoramento do Estado Democrático de Direito na velocidade em que evolui no Brasil uma crise sem precedentes de desmoralização das Instituições. Mas o que é certo é que corremos o risco neste País, em face dessa malformação congênita das nossas elites, de nos transformar numa sociedade de saqueadores do erário, cevados na cultura da rapinagem e dos expedientes menores e escusos para a obtenção do lucro.

O Estado brasileiro passou a ser um cofre de benesses e as nossas empresas e repartições estatais, verdadeiros condomínios de propinas. Nossos órgãos fiscalizadores, meros feudos ou sesmarias de siglas partidárias fisiológicas sem qualquer compromisso com a cidadania nem com a coisa pública, onde viceja um nítido cinismo consentido e complacente com a ignomínia e com o opróbrio.

Temos cultivado, ao longo de nossa história, a *impunibilidade*, como se uma orquídea rara fosse, com desvelo de colecionadores imbecis. Nossas classes dominantes, chauvinistas, reacionárias, sutilmente racistas e segregacionistas têm desprezado um modelo social mais humano e distributivista de modo cínico e dissimuladamente leviano

Há no Brasil uma nítida confusão na opinião pública, nesse sentido, em torno de dois termos jurídicos e científico-politicos a gerar grande perplexidade na sociedade civil. Trata-se dos termos impunidade e impunibilidade. Impunidade é o ato de restar alguém não punido por ato ilícito praticado. Já impunibilidade é a incapacidade ou a impossibilidade legislativa ou administrativa do Estado de punir alguém por tal ou qual ilicitude, gerando daí a impunidade. E essa impossibilidade é decorrente de um conjunto de leis penais ultrapassadas a privilegiar uma classe dominante viciada e por ela mantidas para viabilizar a perpetuação desse status quo que a beneficia em detrimento da maioria da população. Esse é um defeito recorrente em democracias frágeis e imaturas como a nossa

Mas esta Nação não pode continuar a ser a pátria da sordidez aos olhos de seus filhos e do

concerto internacional. Não pode continuar a ser jocosamente o país pouco sério de De Gaule. A terra do "Basta" e do "Cansei". Por isso, Senhora Presidente. Senhoras e Senhores advogadas advogados, é nosso dever e a nossa salvação, nesta nobilíssimas tradições Casa de mais que sesquicentenárias, reagirmos incisivamente a esse processo de degradação moral de modo pertinaz e insone. Vigilante e permanente. Para que nossos pósteros não tenham orgulho de nossa bandeira e nosso hino apenas nas competições esportivas.

> Era o que tinha a dizer, Muito obrigado.

> > Discurso proferido pelo Orador Oficial do IAB, Nelson Paes Leme, em 15.08.2007